



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0775/12 (Prot.5394/12)

Pelotas, 12 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi **rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei Legislativo nº 4642/2012** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 25-09-2012.

Número: 5394/2012	Veto Parcial ao Projeto de Lei Legislativo
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Rejeitado o veto parcial
Pareceres: CCJ	
Assunto: OFÍCIO DO GABINETE DO PREFEITO Nº 0855/2012 ENCAMINHANDO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 4642/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, MENSAGEM Nº 57/2012 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, SOMENTE NA REDAÇÃO QUE LHE FOI ALCANÇADA PELA EMENDA Nº 04 (PROTOCOLO 5048/2012) QUE: "ACRESCENTA INCISOS V E VI AO ARTIGO 1º DO PROJETO 4642/2012.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M